



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022
DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão
de “TÍTULO DE AGRICULTOR”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, Sr. Paulo Barbosa de Mendonça, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA** aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO DE AGRICULTOR” ao Senhor **Heribaldo de Souza**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Moita Bonita, 20 de julho de 2022.

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente